



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, em Cacoal, concedido por meio do Parecer n.º 183/04-CEE/RO e da Resolução n.º 204/04-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.		
Interessada:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Município: Cacoal
Relatora:	Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva	
Processo n.º 115/23-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.016581/2026-21	Parecer CEB/CEE/RO n.º 009/26	Aprovado: 26.01.2026

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 14520/2023/SEDUC-GIE, protocolado neste Conselho em 17/08/2023, a Secretária de Estado da Educação encaminhou o Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, em Cacoal, referente ao período de 2019 a 2022, originando o Processo n.º 115/23-CEE/RO.

A EEEF Frei Caneca pertence à rede estadual de ensino e está localizada na rua Heitor Ozias Schuinet, n.º 3844, no bairro Village do Sol II, no município de Cacoal. Foi criada pelo Decreto n.º 5565, de 26 de maio de 1992, e foi reconhecida por meio do Parecer n.º 183/04-CEE/RO e da Resolução n.º 204/04-CEE/RO, homologados em 30/03/2025, com a oferta do Ensino Fundamental regular, de 1ª a 8ª série, e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação.

Os últimos Atos de regularização da Escola, emitidos por este Conselho foram o Parecer CEB/CEE/RO n.º 047/20 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 705/20, publicada em 25/01/2021, que mantiveram o Reconhecimento da supracitada escola, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

A Escola possui Cadastro no Censo Escolar/INEP, com o Código sob o n.º 11026464.

ANÁLISE DO MÉRITO

De acordo com a análise dos documentos constantes nos autos, com base no Anexo VIII da

Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, a EEEF Frei Caneca, em Cacoal, apresentou o Relatório das atividades desenvolvidas no período de 2019 a 2022.

O corpo técnico-administrativo e de apoio, no ano de 2022, estava composto pelos seguintes profissionais: uma diretora, com Licenciatura em Pedagogia e habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia, com habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental; uma supervisora licenciada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar para exercício nas escolas de Ensino Fundamental e Médio; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia e pós-graduada em Psicopedagogia; uma coordenadora do LIE., com Licenciatura em Pedagogia (Orientação Educacional); uma secretária escolar, com Ensino Médio; uma auxiliar de secretaria, com Ensino Médio; uma bibliotecária, com formação em Magistério; um profissional no Laboratório de Informática, com Ensino Médio; duas cuidadoras, com Ensino Médio; quatro agentes de alimentação, sendo uma com Ensino Médio e três com Ensino Fundamental; uma assistente educacional na sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE, licenciada em Língua Portuguesa; três agentes de limpeza e quatro inspetores de pátio.

O corpo docente dos anos iniciais do Ensino Fundamental, correspondente ao ano letivo de 2022, estava composto por oito professores com Licenciatura em Pedagogia e habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Nos anos finais do Ensino Fundamental, o quadro do corpo docente estava composto por dez professores, a saber: três licenciadas em Letras, sendo uma habilitada em Português e Inglês e Respectivas Literaturas, lecionando o componente curricular Língua Portuguesa; uma habilitada em Português e Literatura da Língua Portuguesa, lecionando o componente curricular Língua Portuguesa e Arte, e uma habilitada em Português e Inglês e Respectivas Literaturas, lecionando o componente curricular Língua Inglesa; uma com Licenciatura em Ciências Biológicas, lecionando o componente curricular Ciências; um licenciado em História, lecionando o componente curricular História e Filosofia; um licenciado em Educação Física lecionando o componente curricular Educação Física; dois licenciados em Física, lecionando o componente curricular Matemática; um Licenciado em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e as suas respectivas Literaturas e também licenciado em Geografia, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Geografia e uma Licenciada em Geografia, lecionando o componente curricular Geografia.

Ressalta-se que os professores que lecionam os componentes curriculares Arte, Filosofia e Matemática, não são habilitados para lecionar estes componentes curriculares.

A instituição de ensino apresentou o quadro de alunos atendidos no decorrer do quadriênio, com os dados estatísticos por ano letivo referentes ao rendimento escolar, com as devidas análises qualitativas, assim descrito:

- Ano letivo de 2019: 505 alunos matriculados, sendo 499 aprovados com o índice de porcentagem de 98,81%, 06 retidos com o índice de porcentagem de 1,19% e nenhum aluno evadido;
- Ano letivo de 2020: 508 alunos matriculados, sendo 507 aprovados com o índice de porcentagem de 99,80%, 01 aluno retido com índice de porcentagem de 0,20% e nenhum evadido;
- Ano letivo de 2021: 519 alunos matriculados, sendo 515 alunos aprovados com o índice de porcentagem de 99,23%, 03 alunos retidos com o índice de porcentagem de 0,58% e 01 aluno evadido com o índice de porcentagem de 0,19%;
- Ano letivo de 2022: 563 alunos matriculados, sendo 540 aprovados com o índice de porcentagem de 95,91%, 19 retidos com índice de porcentagem de 3,37 % e 04 alunos evadidos com o índice de porcentagem de 0,71%.

A equipe escolar apresentou a seguinte análise qualitativa, constante do Relatório das Atividades desenvolvidas no quadriênio:

Analisando os índices de aprovação nos últimos quatro anos percebe-se que a escola se manteve acima de 95% de aprovação, isso se deu devido ao comprometimento da equipe escolar com a aprendizagem dos estudantes, porém, apesar de todos os esforços investidos na Busca Ativa Escolar, tivemos 0,71% de estudantes evadidos em 2022. Acreditamos que são sequelas do período de aulas remotas onde alguns pais e alunos perderam o interesse pela escola e pelos estudos. [...]

Em 2022 houve uma elevação de retenção para 3,37%, devido a defasagem na aprendizagem dos alunos no período da pandemia, mesmo com a realização de atividades e ações para recompor a aprendizagem, muitos estudantes não obtiveram o êxito esperado[...].

Segundo o Relatório, a avaliação da execução do Projeto Político Pedagógico – PPP se deu

periodicamente em diferentes momentos, sendo: nos Conselhos de Classe, onde os estudantes avaliam o desempenho de cada setor da escola, apontando pontos fracos e fortes e propõem sugestões de melhoria; avaliação institucional interna realizada uma vez ao ano por todos funcionários, pais e alunos, onde respondem a um questionário que contempla todas as dimensões da gestão, cujas respostas são tabuladas e os resultados apresentados em reuniões administrativas e de pais, e utilizados na elaboração do Plano Estratégico do PPP, que também é avaliado anualmente pela comunidade escolar e as demandas e ações elencadas no referido plano são analisadas, ampliadas ou acrescentadas a fim de atender as prioridades da escola.

Os professores também são avaliados anualmente mediante formulário de auto avaliação. Quanto ao desenvolvimento do PPP e as avaliações internas da escola, é importante mencionar que nos anos letivos de 2020 e 2021 foram os anos atípicos, em decorrência da pandemia da Covid-19, quando as escolas realizaram o atendimento de forma remota, porém as ações realizadas incluindo a capacitação, promoção de bons relacionamentos, dinamismo, dedicação e comprometimento dos profissionais foram essenciais para o atendimento satisfatório, mesmo com as condições restritas, garantindo o bom resultado das ações. A Avaliação Institucional possibilita a realização de um diagnóstico situacional da escola em todas as suas dimensões: administrativa, financeira, jurídica, pedagógica e Plano Estratégico de Atividades.

No período de 2019 a 2022, a escola desenvolveu ações voltadas para o aprendizado que promoveram a saúde dos estudantes, o desenvolvimento intelectual e cultural, bem como a garantia e permanência dos estudantes, como: PSE - Programa de Saúde na Escola; Dia da Família na Escola; Festa Folclórica; Minha Pátria Amada; Uma Leitura Puxa a Outra: Dia de Ler Todo Dia; Fera Festival Estudantil Rondoniense de Artes; Educação para o Trânsito e Vim te Buscar para Ficar.

A EEEF Frei Caneca, em Cacoal, apresentou cronogramas de Atividades da biblioteca escolar e do Laboratório de Informática Educacional (LIE), contendo as atividades realizadas em 2019 e em 2022, e informou que no período de 2020 e 2021 não foi possível ter atendimento presencial devido às aulas terem sido de forma remota. A biblioteca possui um acervo de livros com um quantitativo razoável, e a escola realiza atividades de incentivo à leitura e empréstimos de livros literários e cada turma tem, também, um momento de leitura semanal na mesma. O laboratório de informática funciona com pesquisas pelos alunos com dias e horários fixos. A Sala de Recursos Multifuncionais – AEE atende a alunos com necessidades educacionais específicas; é oferecido um acompanhamento duas vezes por semana com duas horas de duração, no período contra turno.

De acordo com o Relatório de atividades desenvolvidas no período quadrienal, destacou-se alguns cursos de Formação Continuada desenvolvidos para elevar a qualidade do trabalho dos professores em sala de aula, sendo: Formando Alunos Leitores Produtores de Texto; Como Fazer da Rotina Uma Aliada; Literatura, Muito Prazer; Projeto Didático: Um aliado em Sala de Aula; Repensando a Indisciplina; Gestão de Tempo em Sala; O Papel do Professor do Século XXI; A Tecnologia que Ajuda a Ensinar; SAEB: Onde Queremos Chegar; dentre outros.

De acordo com os autos, o índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB, nos anos iniciais, a Escola obteve os seguintes resultados: Metas Projetadas 2019 - 5.8; Metas Alcançadas 6.7; Metas Projetadas 2021 - 6.0; Metas Alcançadas 5.6. Observa-se que no ano de 2019, ultrapassou a meta projetada. Em 2021, com aulas remotas, a nota ficou abaixo da meta projetada, porém os estudantes demonstraram que, mesmo com todas as dificuldades nesse contexto, adquiriram conhecimentos básicos. Nos anos finais, a Escola obteve os seguintes resultados: Metas Projetadas 2019 - 5.8, Metas Alcançadas 5.7; Metas Projetadas 2021 - 6.0; Metas Alcançadas 5.3. Nos anos finais, não foi possível ainda alcançar a meta projetada, porém, permaneceram acima de 5,0, o que também demonstra o comprometimento e o trabalho dos professores e de toda equipe escolar, que mesmo diante de todos os desafios enfrentados com as aulas remotas, conseguiram fazer com que os estudantes tivessem um aprendizado razoável com condições para darem prosseguimento nos estudos.

A partir do ano de 2019, ocorreram mudanças na organização curricular, tendo como fundamentação o Referencial Curricular de Rondônia e a BNCC, sendo a Matriz Curricular composta por componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e também por componentes curriculares da Parte Diversificada. A matriz curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, é organizada em áreas de conhecimento, que favorece a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares, seguindo a Portaria n.º 8865/2021-GAB/SEDUC, de 30/12/2021. Apresenta a seguinte estrutura - ano 2022: Base Nacional Comum Curricular, integrada pelos seguintes

componentes curriculares: Linguagens: Língua Portuguesa, 5 aulas semanais; Arte, 1 aula semanal; Educação Física, 2 aulas semanais; Língua Inglesa 1 aula semanal. Matemática: Matemática, 5 aulas semanais. Ciências da Natureza: Ciências, 3 aulas semanais. Ciências Humanas: Geografia, 3 aulas semanais; História, 3 aulas semanais. Ensino Religioso: Ensino Religioso, 1 aula semanal. A Parte Diversificada é composta por Filosofia, com 2 aulas semanais. A Matriz Curricular apresenta os seguintes Indicadores: dias letivos anuais: 200; carga horária anual: 832 horas; dias letivos semanais: 5 dias (sendo 4 dias com 5 aulas e um dia com 6 aulas); N.º de aulas semanais: 26 aulas; módulo aula: 48 minutos; módulo recreio: 15 minutos; módulo semanal: 40 semanas.

No Sistema de Avaliação e Recuperação da Aprendizagem, ocorreu alteração em relação à recuperação da aprendizagem que, a partir do ano letivo de 2020, foi instituído o TCAE - Teste de Conclusão de Ano Escolar para o aluno do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, que se for reprovado no ano anterior, independente do quantitativo de componentes curriculares, pode realizar esse teste, o mesmo tem valor de 0 (zero) a 10 (dez), e o aluno obtendo nota 5 (cinco) nos componentes curriculares em que foi retido pode ser promovido para o ano subsequente. Caso o aluno não alcance a nota para aprovação em algum componente curricular, sendo no máximo três componentes curriculares, o mesmo poderá ser matriculado no ano escolar subsequente e poderá fazer a progressão parcial nestes componentes.

O espaço físico da Escola foi submetido a reformas no decorrer do quadriênio, tais como: troca do telhado; construção de três passarelas cobertas; construção de três salas de aula e reforma no refeitório.

Segundo o Laudo Técnico do Engenheiro Civil, as instalações elétricas são compostas por subestação; área com medidor individual e quadros de distribuição embutidos. As instalações hidráulicas, assim como sanitárias, encontram-se em perfeito estado de conservação e funcionamento. A aeração e iluminação predial não apresentam nenhum problema que necessite de alguma intervenção, as salas possuem janelas e com boa passagem de iluminação natural. A escola apresenta acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, com rampa de acessos na entrada da escola, bem como nas salas de aulas. A edificação térrea está composta por 04 blocos, onde 01 bloco é composto por 12 salas de aulas, sendo 03 salas de aulas construídas no último Proafi; 01 bloco com salas administrativas e pedagógica, contendo banheiro masculino e feminino para os alunos; e biblioteca; 01 bloco de refeitório aberto; sala de reforço e sala de informática e 01 bloco de sala/depósito, além de uma quadra poliesportiva coberta, com área de banheiros e vestiário; 01 pátio coberto e 01 passarela na entrada. Ao todo, a escola possui 34 dependências e o Laudo Técnico do Engenheiro Civil apresenta a seguinte conclusão:

Conforme visita *in loco* no dia 10 de março de 2023 para elaboração deste, conforme avaliação do local através de visita e tomando como verdade os relatos dos gestores da escola, não foram encontrados problemas que comprometem o funcionamento da escola, havendo necessidade somente de manutenção periódica/preventiva.

CONCLUSÃO

Procedida a análise nos autos, com base no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e no Relatório Quadrienal de 2019 a 2022, a EEEF Frei Caneca, em Cacoal, demonstrou-se apta à manutenção do Reconhecimento, considerando que cumpriu os requisitos necessários para a concessão do mesmo relatado neste Parecer, ainda que necessitando cumprir algumas determinações.

VOTO

Diante do exposto, somos de parecer favorável que esta Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Frei Caneca, em Cacoal, concedido por meio do Parecer n.º 183/04-CEE/RO e da Resolução n.º 204/04-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

2. Determine à entidade mantenedora da EEEF Frei Caneca, em Cacoal, que encaminhe a este Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos comprobatórios referentes a (ao):

2.1 providências de professores devidamente habilitados para lecionar os componentes curriculares Arte, Ensino Religioso, Filosofia e Matemática, com os respectivos comprovantes de

formação/habilitação (frente e verso);

2.2 cumprimento dos termos da Lei n.º 13.722/2018, "Lei Lucas", referente à capacitação, em noções básicas de primeiros socorros, de professores e funcionários da escola;

2.3 quadro demonstrativo atualizado do corpo administrativo e docente, com os respectivos documentos comprobatórios de formação/habilitação, frente e verso.

Antônia Rodrigues Borges da Silva
Conselheira Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer da Relatora.

Sala das Sessões, Porto Velho, 26 de janeiro de 2026.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

CONSELHEIROS:

Carla Adriane Rodrigues Botelho

Kary Jean Falcão Gonçalves

Metilde Alves Pena

Severino Bertino Neto



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 31/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 31/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ADRIANE RODRIGUES BOTELHO**, **Conselheiro(a)**, em 31/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 31/03/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES**, **Conselheiro(a)**, em 31/03/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 31/03/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 31/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70385832** e o código CRC **71F38698**.

Referência: Caso responda este(a) Parecer CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.016581/2026-21

SEI nº 70385832